

**REITORIA**

**PORTARIA n. 59/2012/REITORIA**

Revoga a Portaria n. 30/2011/REITORIA que nomeou o Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "d",


**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 30/2011/REITORIA que nomeou o Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos 01 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 07 de agosto de 2012.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**